

AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS N° 1189/2014

Através do presente estamos autorizando o Sr (a):

ROSANGELA DA SILVA GASPERIM C.P.F:047.883.369-52

O funcionário público acima identificado lotado:

AÇÃO SOCIAL

Na função de:

MEMBRO CONSELHO TUTELAR

Sendo que a Prefeitura Municipal de Salto do Lontra fará o pagamento de diárias conforme Lei Municipal nº 156/de 31/2013 Publicada em 03/05/2013, em razão de deslocamento até o município de:

FRANCISCO BELTRÃO

Em viagem realizada para fins de

LEVAR MENOR VISITAR PAI NO CDR

No(s) dia(s)

13/09/2014

Total de diárias a pagar:

01 DIARIA(S)

Valor:

R\$25.00

SALTO DO LONTRA 12 DE SETEMBRO 2014

Autorizado:

Secret.Adm.Planej.Finanças

Recibo: Declaro ter recebido o valor acima